

Critérios de Agendamento e Utilização de Equipamentos de Uso Compartilhado

1. Público-alvo

- O agendamento e utilização dos equipamentos são destinados exclusivamente a pesquisadores vinculados à instituições e empresas parceiras da PESAGRO-RIO, bem como a bolsistas e estagiários que estejam diretamente envolvidos nos projetos de pesquisa em execução.

2. Procedimentos para Agendamento

- **Solicitação de Agendamento:** As solicitações devem ser feitas com, no mínimo, 7 dias de antecedência, através de um formulário eletrônico, disponível no portal interno das instituições, especificando o equipamento, o projeto de pesquisa e o período de uso. (Email de cada centro de pesquisa)
- **Aprovação:** O agendamento será analisado pela equipe técnica responsável pelo equipamento, que avaliará a disponibilidade.
- **Confirmação:** A confirmação do agendamento será enviada ao solicitante por e-mail em até 3 dias úteis.

3. Prioridade de Utilização

- **Pesquisadores da Embrapa e da PESAGRO têm prioridade** no uso dos equipamentos. Dentro dessas categorias, a prioridade será dada aos projetos que estejam alinhados com os objetivos estratégicos do PAC e outros programas institucionais.
- Solicitações de agendamento emergenciais, com justificativa técnica, serão analisadas de acordo com a disponibilidade do equipamento.

4. Duração de Uso

- O tempo de uso dos equipamentos será limitado a períodos de até 8 horas por dia, podendo ser estendido conforme disponibilidade e aprovação prévia.
- Em casos de uso contínuo de longo prazo (mais de 3 dias), será necessário justificar tecnicamente a necessidade no momento da solicitação.

5. Habilitação

- Pesquisadores que não possuem a habilitação não poderão operar os equipamentos sem a presença de um técnico qualificado.

6. Manutenção e Responsabilidade

- Os usuários devem zelar pela integridade dos equipamentos durante o uso, reportando qualquer anomalia ou problema técnico imediatamente à equipe responsável.
- Em caso de danos ocasionados por uso inadequado, o responsável pelo uso será notificado e poderá ser solicitado a participar dos custos de reparo, conforme as políticas institucionais.

7. Cancelamento e Alteração

- Caso o pesquisador precise cancelar ou alterar o agendamento, deverá informar a equipe responsável.
- O não comparecimento no horário agendado sem prévia justificativa poderá acarretar restrições futuras de agendamento.

8. Divulgação Pública

- As informações sobre os critérios de agendamento e utilização dos equipamentos serão publicadas no site institucional, de fácil acesso aos pesquisadores e ao público, garantindo a transparência do processo.

Niterói, 29/08/2024.



Documento assinado digitalmente
PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUEZ
Data: 29/08/2024 17:15:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Renato Marques
Presidente
Pesagro Rio